

DECRETO Nº 152/2006


Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765 de 14 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 394.600,00 (trezentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200022.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
036/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	67.500,00
042/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	1.100,00
051/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.000,00
068/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00
070/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
078/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
098/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
0300	- SECRETARIA PROCURADORIA ASS. JURÍDICOS	
0301	- GABINETE DO PROCURADOR GERAL	
0301.0412200092.009	- Manutenção da Procuradoria Jurídica	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
408/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0403	- DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
0403.0412200122.016	- Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
813/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	19.000,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0603	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PÁTIO	
0603.0412200532.025	- Manutenção do Pátio e da Frota Rodoviária	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1714/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	72.000,00
0604	- DIRETORIA DE SERV. PUBLICOS RODOVIÁRIOS	
0604.1545200392.028	- Manut. dos Serv. de Limp. Pub. Coleta de Lixo	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1836/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
0604.2678200382.102	- Conservação e Manutenção da Malha Viária	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2073/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
0700	- SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO	
0703	- DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0703.2060500512.039	- Manut. das Ativ. de Abastecimento e Comercialização	





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 152/2006

FI 02

- FONTE DE RECURSOS 01000

2496/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 10.000,00

0800 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0803 - DIRETORIA DE BEM ESTAR SOCIAL

0803.0824300552.068 - Programa a Cargo do Conselho Tutelar

- FONTE DE RECURSOS 01000

4618/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 4.000,00

0804 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0804.0824400262.076 - Manutenção do Fundo M. Assistência Social

- FONTE DE RECURSOS 01000

4948/3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais 72.000,00

4977/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 1.000,00

0900 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

0901 - GABINETE DO SECRETÁRIO

0901.0618200042.078 - Manutenção da Guarda Municipal

- FONTE DE RECURSOS 01000

5371/3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10.000,00

5401/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 8.000,00

1000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1001.0412200062.087 - Manutenção da Junta de Serviço Militar

- FONTE DE RECURSOS 01000

5606/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 10.000,00

1001.2884600002.086 - Indenizações, Custas Judiciais e Desapropriação

- FONTE DE RECURSOS 01000

5715/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 20.000,00

TOTAL..... 394.600,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

0403 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

0403.0412200122.016 - Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos

- FONTE DE RECURSOS 01000

782/3.1.90.09.00 - Salário Família 700,00

784/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil 74.300,00

0600 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

0604 - DIRETORIA DE SERV. PÚBL. SERV. RODOVIÁRIOS

0604.2678200382.102 - Conservação e Manut. da Malha Viária

- FONTE DE RECURSOS 01000

2031/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil 304.600,00

1000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1001.2884600002.086 - Indenizações, Custas Judiciais e Desapropriação

- FONTE DE RECURSOS 01000

5714/3.1.90.91.99 - Outras Sentenças Judiciais 15.000,00

TOTAL..... 394.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 152/2006

FI 03

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Capital de Curitiba

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de Julho de 2006
DE N.º 7.749
UMUARAMA, 17 de 07 de 2006
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PREÇO